

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 64ª CRT DE COLNIZA

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 327/2019, de 23/05/2019, publicada no Diário Oficial de 24/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, eliminará 219 caixas box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 64ª CIRETRAN DE COLNIZA.

Código		Assunto (Descriptor do Código)	Datas Limites	Unidade De Arquivamento	De e/ou Justificativas	Observações
Referente à Classificação						
Ano Inicial	Ano Final		Quantificação	Especificação		
331.31		Transferência De Propriedade E Jurisdição	2005	2007	27	Cx Cumpriu Box Temporalidade
331.21		Segunda Via de Certificado de Registro - CRV e Certificado de Registro de Licenciamento de 2011 Veículos - CRLV		2015	09	Cx Cumpriu Box Temporalidade
331.2		Licenciamento	2007	2016	43	Cx Cumpriu Box Temporalidade
331.391		Comunicação de Venda	2005	2015	01	Cx Cumpriu Box Temporalidade
332.11		Primeira Habilitação	2005	2012	29	Cx Cumpriu Box Temporalidade
332.113		Renovação de Habilitação	2005	2012	29	Cx Cumpriu Box Temporalidade
992		Comunicados e Informes	2007	2013	12	Cx Cumpriu Box Temporalidade
331.3		Alteração de Dados ou Características	2010	2012	05	Cx Cumpriu Box Temporalidade
331.11		Emplacamento	2005	2012	52	Cx Cumpriu Box Temporalidade
332.2		Mudança e Adição de Categoria	2005	2012	04	Cx Cumpriu Box Temporalidade

332.12	Segunda Via da Habilitação	2005	2012	02	Cx Cumpriu Box Temporalidade
332.112	Troca para Definitiva de Habilitação	2005	2012	06	Cx Cumpriu Box Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Marcos Antônio Moreira Alves

L O C A L / D A T A : Cuiabá, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de
09/08/2019. Documentos

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87e69e6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar